



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1730

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atas de Sessões	4
Homologação / Adjudicação	5
Outros Atos	6
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Outros atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1730

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.316, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
LIDIA BAHU DA SILVA	RG: 20.882.410-8	11/01/2021
RAIELE MARA MARTINS	RG: 40.271.389-8	26/01/2021

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA S.A.S Nº. 001/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a criação da ouvidoria no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras

providências.”

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os trabalhos internos da Secretaria Municipal de Assistência Social, de modo a atingir a eficiência administrativa (CRFB, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a Lei Nacional 12.527 que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

Resolve,

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social a “Ouvidoria de Assistência Social”, na qual atuará, exclusivamente, em matérias afetas a esta Secretaria, por meio de ouvidor designado.

Art. 2º - Caberá ao ouvidor da Secretaria Municipal de Assistência Social, como suas atribuições:

I - Receber, examinar e encaminhar reclamações, representações, denúncias, críticas, apreciações, comentários, elogios, pedidos de informação, sugestões e outros expedientes de qualquer natureza, que lhes sejam encaminhados por qualquer interessado, sobre as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou em face de seus servidores ou órgãos auxiliares, comunicando ao interessado as providências adotadas;

II - Instaurar e instruir procedimentos, inclusive mediante solicitação aos setores administrativos competentes, acerca de informações e esclarecimentos sobre atos praticados no âmbito da S.A.S. ou que sejam de sua responsabilidade;

III - Propor aos demais setores subordinados a S.A.S. as providências que julgar pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, a partir das informações recebidas, visando ao adequado atendimento à sociedade e à otimização da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1730

Página 3 de 8

imagem institucional da Secretaria.

IV - Apresentar e dar publicidade aos dados estatísticos acerca das manifestações recebidas e das providências adotadas

V - Encaminhar relatórios estatísticos e analíticos das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria à Secretária Municipal;

VI - Definir e implantar instrumentos de coordenação, monitoria, avaliação e controle dos procedimentos internos da Ouvidoria;

VII - Encaminhar às respectivas Instituições manifestações referentes à atividade desenvolvida por seus agentes ou órgãos;

VIII - Promover articulação e parcerias com outros organismos públicos e privados, visando ao atendimento das demandas recebidas e aperfeiçoamento do serviço;

IX - Recepcionar a correspondência eletrônica ou via postal endereçada à Ouvidoria, submetendo-a ao registro no sistema e à análise do Ouvidor;

X - Atender, com atenção e presteza, as pessoas que buscarem os serviços da Ouvidoria;

XI - Redigir, mediante solicitação, a correspondência e demais comunicados, e providenciar sua expedição;

XII - Acompanhar e zelar pela pronta e eficaz resposta das manifestações dirigidas à Ouvidoria;

XIII - Organizar e manter atualizado o arquivo de documentação, inclusive aquele armazenado em meio eletrônico, providenciando, quanto a este, cópia de segurança.

Art. 3º - Fica designada como Ouvidora da Secretaria Municipal de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Viradouro, a servidora municipal Sra. DAIANA MAIRA DA SILVA RODRIGUES, RG – 47.448.012-4.

Art. 4º - O desenvolvimento das atribuições de que trata o artigo 2º se dará durante a jornada de trabalho do servidor, e será supervisionada pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de janeiro de 2021.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033 /2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ELETRO ZAGONEL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Justificativa: O presente termo de aditamento faz-se necessário, pois, segundo justificativa do Engenheiro Civil, o município está procedendo com a substituição das luminárias antigas de vapor de sódio por luminárias de LED, que geram um aumento na luminância nos locais instalados, promovem um decréscimo no consumo de energia e nos gastos com iluminação pública.

Valor: R\$ 87.936,00 (oitenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS

Justificativa: O presente realinhamento faz-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1730

Página 4 de 8

necessário, devido a variação de preços que os itens vêm sofrendo nos últimos meses, sendo que os preços praticados no contrato não são mais compatíveis com o de mercado, impedindo a contratada de promover a entrega destes ao município, dado a inviabilidade ou o prejuízo que isto causaria. A Administração Pública no uso de suas atribuições promove o devido equilíbrio econômico financeiro ao contratado, mas com a ressalva da real precificação perante os preços de mercado.

Valor: R\$ 33.413,22 (trinta e três mil, quatrocentos e treze reais e vinte e dois centavos)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ADRIANA RIGOLIN RIBEIRO
32120122857

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE INTERATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

Justificativa: O presente termo de prorrogação versa sobre a manutenção na consecução da prestação de serviço supramencionada, sendo está de essencial necessidade para a Administração Pública, dando transparência e acessibilidade via WEB aos conteúdos desta entidade, como os processos e serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal de Viradouro.

Vigência: mais 12 (doze) meses, com início em 27 de janeiro de 2021 e término em 27 de janeiro de 2022, totalizando 24 (vinte e quatro) meses de vigência deste ajuste.

Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 004/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E DO MUNICÍPIO, (INCLUSIVE CARCAÇAS DE PEQUENOS ANIMAIS), CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005, RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 306/2004, RESOLUÇÃO SMA 33/2006 E DA LEI ESTADUAL 12.300/2006, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2021 às 08h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seu item ADJUDICADO à proponente: NGA JARDINÓPOLIS – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 10.556.415/0001-08 pelo valor global de R\$ 11.465,88 (onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 29 de janeiro de 2021.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1730

Página 5 de 8

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 –

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA – AQUISIÇÃO DE TRATOR IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, referente ao Convênio MAPA nº 888652/2019 – Proposta SICONV: 005245/2019 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O Prefeito Municipal de Viradouro, respondendo pela Secretaria de Educação Sr. Antônio Carlos Ribeiro de Souza, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: AGROPRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 20.963.380/0001-77, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Viradouro/SP, em 29 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1730

Página 6 de 8

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 11/03/2021, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


EDSON APARECIDO DE PAULA
Autoridade Municipal de Trânsito

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V019142-1	CQA6018	04/12/2020	15:15	763-32	293,47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	11/03/2021
V019174-1	HNO1371	04/12/2020	15:13	763-32	293,47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	11/03/2021
V019175-1	DNL2194	04/12/2020	15:14	599-10	293,47	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	11/03/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data da Impressão: 27/01/21	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1730

Página 7 de 8

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020077-1	CGQ9374	06/12/2020	03:25	518-52	195,23	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA	11/03/2021
V020149-1	ERB7486	01/12/2020	13:50	605-02	293,47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	11/03/2021
V020150-1	BZV9872	04/12/2020	11:58	518-51	195,23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA	11/03/2021
V020323-1	GUL7106	07/12/2020	07:45	542-84	293,47	ESTACIONAR NA PSITA DE ROLAMENTO DAS VIAS DOTADAS DE ACOSTAMENTO	11/03/2021
V020324-1	CRT4401	07/12/2020	09:45	599-10	293,47	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCIAS PROIBIDOS PEÇA SINALIZAÇÃO	11/03/2021
V020325-1	AJS0155	04/12/2020	21:05	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP. C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	11/03/2021
V020474-1	DYS6286	05/12/2020	09:27	520-70	88,36	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEL À SEGURANÇA	11/03/2021
V020475-1	DYS6286	05/12/2020	09:28	605-02	293,47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	11/03/2021
V020501-1	DOP2275	05/12/2020	17:20	605-02	293,47	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	11/03/2021
V020502-1	DOP2275	05/12/2020	17:20	520-70	88,38	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	11/03/2021
V020503-1	FSP9999	05/12/2020	17:20	653-00	195,23	USAR NO VEÍCULO EQUIP. C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	11/03/2021
V020551-1	AJS0155	04/12/2020	21:05	518-51	195,23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA	11/03/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data da Impressão: 27/01/21		Páginas/2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1730

Página 8 de 8

SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



SANEAMENTO AMBIENTAL VIRADOURO

C.N.P.J. 08.770.526/0001-62

ESTADO DE SÃO PAULO

INSC. EST. 715.081.220.116



savviradouro



@savviradouro

www.sav.viradouro.sp.gov.br

saneamento@sav.viradouro.sp.gov.br



SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Edital

O Saneamento Ambiental de Viradouro, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no artigo 1, inciso XXXV, das instruções 2/98 (Consolidada), de 2000, do Tribunal de Contas dos Estado de São Paulo, torna público a relação dos valores mensais dos subsídios dos Srs. Agentes Políticos e dos cargos e empregos do quadro dos servidores públicos, vigentes em 31 de dezembro de 2020.

especificações		Renumeração R\$.	carga horária
01 -	Agente Políticos		
	Gestor de Autarquia Municipal	R\$ 6.131,04	40
02 -	Cargos Públicos		
	Grupo Operacional		
	Auxiliar de Serviços	R\$ 1.505,87	40
	Operador da ETA/ETE	R\$ 1.602,68	40
	Motorista	R\$ 1.602,68	40
	Operador de Máquina	R\$ 1.888,70	40
	Auxiliar de Laboratório	R\$ 1.888,70	40
	Zelador de rede de água e esgoto II	R\$ 1.888,70	40
	Zelador de rede de água e esgoto I	R\$ 1.888,70	40
	Tecnico em Utilidade	R\$ 3.191,81	40
	Grupo Administrativo e Financeiro		
	Hidrometrista	R\$ 1.602,68	40
	Agente Administrativo	R\$ 1.710,24	40
	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.710,24	40
	Engenheiro Civil	R\$ 3.300,45	40
	Engenheiro Sanitarista	R\$ 3.300,45	40
	Contador	R\$ 2.097,47	40
	Procurador Jurídico Municipal	R\$ 2.533,09	40
	Chefe de Seção	R\$ 2.097,47	40

- 03 - Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderão ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.
- Valores posição em 31/dezembro/2020
- Viradouro sp 03 de janeiro de 2021

Benedito Ricardo GUISELINI
Gestor de Autarquia Municipal

Digitalizado com CamScanner



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fe59-e533-5881-92ff



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1730, ano VIII, veiculado em 29 de janeiro de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 29/01/2021 às 16:52:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fe59-e533-5881-92ff>